



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº 043/2024

Projeto de lei n. 45/2024, que “Autoriza o Município de Araguari a permutar os imóveis que menciona, dando outras providências.” / *Proponente: Executivo*

O projeto encontra-se formalmente correto, não tendo sido encontrados óbices de natureza legal, pelo que pode ser objeto de apreciação pelo Plenário, ao qual cabe a análise de mérito.

É o nosso parecer, **salvo melhor juízo.**

Araguari, 21 de março de 2024.

Hamilton Flávio de Lima
Procurador

Ilza Maria Naves de Resende
Advogada